

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. REUNIÃO PREJUDICADA – SEM QUÓRUM. Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, na Unidade da Câmara Municipal, situada à Rua Prudente de Moraes, nº 971 – Centro, restou prejudicada a realização da 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação, em virtude da ausência de quórum regimental. Estiveram ausentes a Presidente, Vereadora **Alliny Sartori**, e o Vice-Presidente, Vereador **Marcos Mazo**, comparecendo apenas o Secretário, Vereador **Rafael Barata**. Diante da falta de quórum, a reunião não pôde ser realizada. No entanto, o Secretário, aproveitando-se de sua presença, procedeu à deliberação de projetos de sua autoria, registrando-se tal ato para constar. Nada mais havendo, encerro o presente termo. Ibitinga, 09 de setembro de 2025.....

Vereador - Rafael Barata.....
Secretário da Comissão

